



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Mensagem nº 71/2025

Campo Novo, 12 de setembro de 2025.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 71, de 12 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares e inserir meta no PPA e LDO.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Atenciosamente,

**PEDRO DOS SANTOS:644
99987091**

Assinado de forma
digital por PEDRO DOS
SANTOS:64499987091
Dados: 2025.09.12
11:17:18 -03'00'

**PEDRO DOS SANTOS
PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS**

Exmo. Sr.

ADEMAR OLIVEIRA DE AGUIAR

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Campo Novo – RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 71/2025
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores.

Venho através do presente cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, oportunidade em que cumpre-nos enviar a esta colenda casa legislativa, o Projeto de lei em epígrafe, para análise e apreciação dos nobres Edis, o qual “abre crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências”.

Os Créditos adicionais especiais, tem como finalidade a desenvolvimento das seguintes ações:

1. **Ação: 1.005 – Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Administração**, Destina-se a aquisição de um veículo para a Secretaria de Administração, com vistas a atender às demandas crescentes dos serviços públicos prestados à população.
2. **Ação: 2.149 – Manutenção do Ensino Fundamental Complementação FUNDEB – VAAR**, destina-se a readequação de dotação devido à alteração no projeto para construção de novos banheiros, reforma da cozinha e construção de estrutura para caixas d'água na Escola Municipal Mário Lorenzon desta cidade, com um investimento total estimado em R\$ 370.000,00, conforme projeto de engenharia.
3. **Ação: 1.013 – Pavimentação e Infraestrutura Urbana**, destina-se a pavimentação parcial das Ruas Pedro Garcia, Domingos Macha e Rua Duque de Caixas, conforme projeto anexo.

Os Créditos adicionais suplementares previstos no presente projeto destina-se ao reforço de dotações orçamentárias já programadas no orçamento vigente nas seguintes classificações orçamentárias.

1. **Ação: 1.044 – Construção de Calçamento Acesso Vila Turvo**, destina-se ao reforço de dotação para aditivo contratual visando a conclusão da obra de calçamento da vila turvo, no valor estimado total de R\$ 46.000,00
2. **Ação: 2.149 – Manutenção do Ensino Fundamental Complementação FUNDEB – VAAR**, destina-se a readequação de dotação devido à alteração no projeto para construção de novos banheiros, reforma da cozinha e construção de estrutura para caixas d'água na Escola Municipal Mário Lorenzon desta cidade, com um investimento total estimado em R\$ 370.000,00, conforme projeto de engenharia.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

3. **Ação: 1.020 – Aquisição de Equipamentos – Ensino Fundamental**, destina-se a aquisição de equipamentos de informática para laboratórios móvel nas escolas Municipais Mário Lorenzon e Escola Municipal Campo Novo e também para uso dos professores em horário de planejamento e também em sala de aula com recurso pedagógico.

Contando com a proverbial atenção dos nobres Edis, e o elevado espírito público que sempre norteou as decisões dessa casa, solicita que tal matéria seja posta na ordem do dia, em regime de urência. Desta forma reiteramos nossos votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

**PEDRO DOS
SANTOS:644
99987091**

Assinado de forma
digital por PEDRO DOS
SANTOS:64499987091
Dados: 2025.09.12
11:17:58 -03'00'

**PEDRO DOS SANTOS
PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 71 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS
ADICIONAIS ESPECIAIS E
SUPLEMENTAR, INSERIR META NO PPA
E LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Campo Novo, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária Anual vigente, inserir meta na PPA e LDO vigente no montante de R\$ 1.157.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e sete mil reais), com as seguintes classificações:

Órgão: 03 – Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Desenvolvimento

Unidade: 01 – Gestão, Manutenção e Serviços da Secretaria

Funcional: 0004.0122.0137

Ação: 1.005 – Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Administração

4.4.90.52.00.00.00.00.1755.0002 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 131.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 – Manutenção do Ensino – Recursos Federal

Funcional: 0012.0361.066

Ação: 2.149 – Manutenção do Ensino Fundamental Complementação FUNDEB - VAAR

4.4.90.51.00.00.00.00.1543.0000 – Obras e Instalações R\$ 135.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade: 03 – Manutenção da Secretaria – Perímetro Urbano

Funcional: 0015.0451.0076

Ação: 1.013 – Pavimentação e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00.00.1706.3110 – Obras e Instalações R\$ 891.000,00

Total dos Créditos Especiais R\$ 1.157.000,00

Parágrafo único – Para cobertura dos créditos adicionais especiais, ora autorizados, servirão de fonte os seguintes recursos:

I – Por excesso de Arrecadação

Recurso 1706.3110 – Transf. Esp. União – Emenda Parlam. Individual R\$ 891.000,00

II – Por Superávit Financeiro

Recurso 1755.0002 – Alienação de Bens Móveis R\$ 131.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

II – Por Redução de Dotação

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 – Manutenção do Ensino – Recursos Federal

Ação: 2.149 – Manutenção do Ensino Fundamental Complementação FUNDEB - VAAR

3.1.90.11.00.00.00.00.00.1543.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 90.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00.1543.0000 – Obrigações Patronais	R\$ 13.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.1543.0000 – Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 25.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00.1543.0000 – Serviços de tecnologia da Informação	R\$ 6.400,00

Total das Fontes de Recurso R\$ 1.157.000,00

Art. 2º - Abre créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), destinado a aplicação dos recursos nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade: 01 – Gestão, Manutenção e Serviços da Secretaria

Funcional: 0015.0451.0076

Ação: 1.044 – Construção de Calçamento Acesso Vila Turvo

524 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1500.0001 – Obras e Instalações R\$ 26.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Manutenção do Ensino Regular – FUNDEB

Funcional: 0012.0361.0066

Ação: 1.020 – Aquisição de Equipamentos – Ensino Fundamental

210 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1540.0031 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Ação: 1.019 – Ampliação e Reforma das Escolas Municipais – Ensino Fundamental

700 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1540.0031 – Obras e Instalações R\$ 150.000,00

Total dos créditos Suplementares R\$ 226.000,00

Parágrafo Único – Para cobertura dos créditos adicionais suplementares, ora autorizados, servirão de fonte os seguintes recursos:

I – Por Redução de Dotação

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Manutenção do Ensino Regular – FUNDEB

Funcional: 0012.0361.0066

Ação: 1.019 – Ampliação e Reforma das Escolas Municipais – Ensino Fundamental

713 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1540.0031 – Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 02 – Fundo Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Ação: 1.017 – Aquisição de Equipamentos Agrícola

382 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1500.0001 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 26.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
PODER EXECUTIVO

Total das Fontes de Recurso

R\$ 226.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

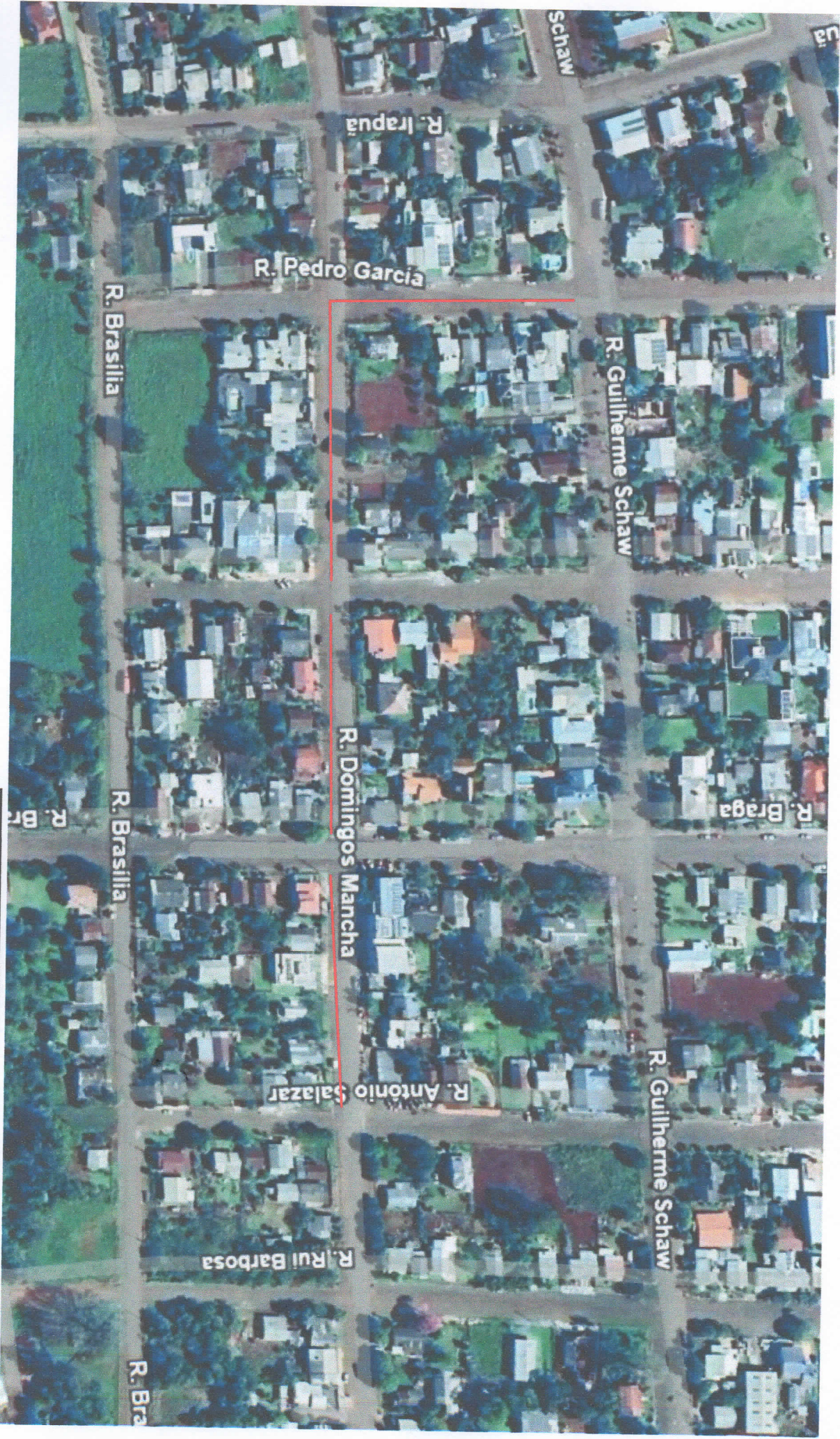
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo RS, aos 12 de setembro de 2025

PEDRO DOS
SANTOS:64499
987091

Assinado de forma digital
por PEDRO DOS
SANTOS:6449987091
Dados: 2025.09.12
11:18:22 -03'00'

PEDRO DOS SANTOS
PREFEITO DE CAMPO NOVO/RS





PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO – CAMPO NOVO/RS



LOCAL: TRECHO RUA PEDRO GARCIA E DOMINGOS MANCHA		Tipo: PLANTA SITUAÇÃO
TRECHO: ENTRE A R. GUILHERME SCHAW E A R. ANTONIO SALAZAR		DATA: SETEMBRO/2021
PEDRO DOS SANTOS: 6449987091 Assinado de forma digital por PEDRO DOS SANTOS: 6449987091 Dados: 2025.09.03 13:17:34 -03'00'		REVISÃO: ESCALA: Folha A/3
PREF. MUNICIPAL		PRANCHA: 01-04
ANA CLAUDIA DE AZEVEDO: 02759670007 Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA DE AZEVEDO: 02759670007 Dados: 2025.09.03 13:50:33 -03'00'		
RESP. TÉCNICO		
ANA CLAUDIA DE AZEVEDO		



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO – CAMPO NOVO/RS

LOCAL: TRECHO RUA DUQUE DE CAXIAS

TRECHO: ENTRE A R. FERNANDES DE ARAUJO E A R. PEDRO GARCIA

PEDRO DOS SANTOS: 64499987091
Assinado de forma digital por PEDRO DOS SANTOS: 64499987091
Data: 2025.09.05 15:10:28 -03'00'

ANA CLAUDIA DE AZEVEDO: 02759670007
Assinado de forma digital por ANA AZEVEDO: 02759670007
Data: 2025.09.05 14:53:53 -03'00'

PREF. MUNICIPAL

RESP. TÉCNICO

ANILIA DE AZEVEDO

TIPO: PLANTA SITUAÇÃO

DATA: SETEMBRO/202

REVISÃO:

ESCALA: Folha A/3

PRANCHA: 01 - 02

